

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL

NÚMERO:

17/2023

DATA:

13/11/2023

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 14/2023

E-MAIL:

7a.sl@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(86) 3215-0138/0147

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS – LICITAÇÃO CODEVASF – EDITAL Nº 14/2023

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF – 7ª/SR, por intermédio da 7ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 14/2023, cujo objeto é a Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação do Sistema Adutor no município de Paulistana, localizado no Estado do Piauí, esclarece:

QUESTIONAMENTO:

“A empresa [...] vem, por meio deste, solicitar a disponibilização de documentos técnicos/informações acerca das especificações quantitativas dos serviços a serem realizados para melhor entendimento do porte do sistema adutor (quantidade de estruturas, extensão territorial e dimensionamento do sistema adutor), possibilitando a licitante dimensionar os custos necessário para elaboração de sua proposta.

As solicitadas informações não estão disponíveis dentre os documentos disponibilizados no sistema comprasnet.org nem no site da Codevasf.”

RESPOSTA DA ÁREA DEMANDANTE:

“Conforme Item 7 do Termo de Referência do Edital, recomenda-se aos licitantes a realização de visita ao local dos serviços para verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da proposta.

“7.1 A visita aos locais de prestação dos serviços NÃO será obrigatória, porém, recomenda-se aos licitantes que seja realizada a visita aos locais onde serão executados os serviços e suas circunvizinhanças, por intermédio de seu representante legal ou responsável técnico, para o pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades



decorrentes de sua execução, e para obterem, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato”.

7.1.1 “É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos”.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Jacymar Bandeira da S. Barros
Chefe da Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL
CODEVASF – 7ª SR
